

E-BENTHON FILTER

2022-03-22

Versão: 01

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

- 1.1. Identificador do produto
Identificação da substância: BENTONITE
Nome comercial: E-BENTHON FILTER
Código CAS: 1302-78-9
- 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas
Uso recomendado:
SU 3 Usos industriais
SU4 Indústrias alimentares
- 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança
Proenol – Indústria Biotecnológica SA
Travessa das Lages 267
4410-308 Canelas, V.N.Gaia, Portugal
T. + 351 227 150 840, proenol@proenol.com
www.proenol.com
- 1.4. Número de telefone de emergência
CIAV – Centro de Informação Antivenenos – Tel. 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

- 2.1. Classificação da substância ou mistura
Critérios das Directivas 67/548 / CE, 99/45 / CE e alterações posteriores:
Propriedades / Símbolos:
Nenhum.
Critérios Regulamento CE 1272/2008 (CLP):
O produto não é considerado perigoso de acordo com o Regulamento CE 1272/2008 (CLP).
Efeitos físico-químicos nocivos à saúde humana e ao ambiente:
Nenhum outro perigo
- 2.2. Elementos do rótulo
Símbolos de risco:
Nenhum
Indicações de perigo:
Nenhuma
Conselhos de prudência:
Nenhum
Disposições especiais:
Nenhuma
Disposições especiais de acordo com o Anexo XVII do REACH e sucessivas alterações:
Nenhuma
- 2.3. Outros perigos
Substâncias vPvB: Nenhuma - Substâncias PBT: Nenhuma
Outros perigos:
Nenhum outro perigo

SECÇÃO 3: Composição/Informação sobre os componentes

- 3.1. Substâncias
Identificação da substância: Bentonite para uso enológico
Código CAS: 1302-78-9
- 3.2. Misturas
N.A.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

- 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros
- Em caso de contacto com a pele:
Lavar com abundante água e sabão.
 - Em caso de contacto com os olhos:
Lavar de imediato e abundantemente com água e consultar um médico.
 - Em caso de ingestão:
Não provocar o vômito em qualquer circunstância. **CONSULTAR IMEDIATAMENTE UM MÉDICO.**
 - Em caso de inalação:
Levar o acidentado para o ar livre e mantê-lo em local aquecido e em repouso.
- 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados
Nenhum
- 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários
Tratamento:
Nenhum

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

- 5.1. Meios de extinção
- Meios de extinção idóneos:
Água.
Dióxido de carbono (CO₂).
 - Meios de extinção que não devem ser utilizados por razões de segurança:
Nenhum em particular.
- 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura
- Não inalar os gases produzidos pela explosão e combustão.
 - A combustão produz fumo pesado
- 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios
- Utilizar equipamentos de respiração adequadas.
 - Recolher separadamente a água contaminada utilizada para extinguir o incêndio.
 - Não descarregar na rede de esgotos.
 - Remover de imediato da área contaminada os recipientes não danificados. Esta operação deverá ser realizada se existirem condições de segurança.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

- 6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência
- Usar os dispositivos de protecção individual.
 - Colocar as pessoas em local seguro.
 - Consultar as medidas de protecção expostas no ponto 7 e 8.
- 6.2. Precauções ambientais
- Impedir a entrada no solo/subsolo. Impedir a entrada nas águas superficiais ou na rede de esgotos.
 - Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.
 - Em caso de fuga de gás ou entrada em cursos de água, solo ou circuitos de esgoto, informar as autoridades responsáveis.
 - Material apto para recolha: material absorvente, orgânico, areia
- 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza
- Lavar com água em abundância.
- 6.4. Remissão para outras secções
- Ver também os parágrafos 8 e 13

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

- 7.1. Precauções para um manuseamento seguro
Evite o contacto com a pele e os olhos, a inalação de vapores e névoas.
Durante o trabalho não comer nem beber.
Consultar o parágrafo 8 para os dispositivos de protecção recomendados.
- 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades
Manter longe de comidas, bebidas e rações.
Materiais incompatíveis:
Nenhum em particular.
Requisitos de armazenamento:
Local com ventilação adequada
- 7.3. Utilizações finais específicas
Nenhum uso em particular

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

- 8.1. Parâmetros de controlo
Limite de exposição profissional não disponível
Valores limite de exposição DNEL
N.A.
Valores limite de exposição PNEC
N.A.
- 8.2. Controlo da exposição
Protecção dos olhos:
Não exigido para uso normal. Operar de acordo com as boas práticas de trabalho.
Protecção da pele
Não se exige a adopção de precauções especiais para o uso normal.
Protecção das mãos:
Não exigido para uso normal.
Protecção respiratória:
Não necessária no caso de normal utilização.
Riscos térmicos:
Nenhum
Controles da exposição ambiental
Nenhum
Controlos de engenharia adequados:
Nenhum

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

- 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Propriedades	Valor	Método	Notas
Aspecto e cor:	Pó branco/ acastanhado	--	--
Odor	Característico	--	--
Ponto de fusão/congelamento:	> 1000°C	--	--
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição:	N.A.	--	--
Inflamabilidade	N.A.		
Limite superior/inferior de explosão:	N.A.		
Flash point	N.A.	--	--

Temperatura de auto-ignição	Sem auto-ignição		
Temperatura de decomposição	N.A.	--	--
pH	8,5 – 10 (suspensão a 5%)	--	--
Viscosidade cinemática	N.A.	--	--
Solubilidade em água	Suspensível	--	--
Solubilidade em óleo	N.A.	--	--
Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor log)	N.A.	--	--
Pressão de vapor	N.A.	--	--
Densidade e/ou densidade relativa	N.A.	--	--
Densidade do vapor relativa	N.A.	--	--
Características das partículas			
Tamanho das partículas	N.A.	--	--

9.2. Outras informações
 Sem outras informações relevantes

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

- 10.1. Reatividade
Estável em condições normais
- 10.2. Estabilidade química
Estável em condições normais
- 10.3. Possibilidade de reações perigosas
Nenhum
- 10.4. Condições a evitar
Estável em condições normais
- 10.5. Materiais incompatíveis
Nenhuma em particular.
- 10.6. Produtos de decomposição perigosos
Nenhum.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

- 11.1. Informações sobre as classes de perigo de acordo com o Regulamento (EU) nº 1272/2008
 Informações toxicológicas da substância: BENTONITE E-BENTHON FILTER – CAS: 1302-78-9
 - a) toxicidade aguda
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
 - b) corrosão/irritação cutânea
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
 - c) lesões oculares graves/irritação ocular
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
 - d) sensibilização respiratória ou cutânea
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos

- e) mutagenicidade em células germinativas
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
- f) carcinogenicidade
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
- g) toxicidade reprodutiva
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
- h) STOT – exposição única;
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
- i) STOT – exposição repetida
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos
- j) Perigo de aspiração
Não classificado
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos

11.2. Informações relativas a outros perigos

Propriedades endócrinas disruptivas: Ausência de substâncias disruptivas endócrinas presentes em concentrações $\geq 0,1\%$

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Aplicar boas práticas laborais de modo a que o produto não seja libertado no ambiente.
N.A.

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhuma

12.3. Potencial de bioacumulação

N.A.

12.4. Mobilidade no solo

N.A.

12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvB

Substâncias vPvB: Nenhuma- Substâncias PBT: Nenhuma

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhum

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Eliminação de embalagens

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1. Número UN

Produto não perigoso segundo o regulamento de transporte.

14.2. Nome de expedição ONU

N.A.

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

N.A.

14.4. Grupo de embalagem

N.A.

14.5. Perigos para o ambiente

Poluente Marinho: Não

N.A.

14.6. Precauções especiais para o utilizador

N.A.

14.7. Transporte marítimo a granel de acordo com IMO

N.A.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura no âmbito da saúde, segurança e ambiente

Dir. 98/24/CE (Riscos relativos a agentes químicos laborais)

Dir. 2000/39/CE (Valores limite de exposição ocupacional)

Regulamento (CE) n. 1907/2006 (REACH)

Regulamento (CE) n. 1272/2008 (CLP)

Regulamento (CE) n. 790/2009 (ATP 1 CLP) e (UE) n. 758/2013

Regulamento (UE) 2020/878

Regulamento (UE) n. 286/2011 (ATP 2 CLP)

Regulamento (UE) n. 618/2012 (ATP 3 CLP)

Regulamento (UE) n. 487/2013 (ATP 4 CLP)

Regulamento (UE) n. 944/2013 (ATP 5 CLP)

Regulamento (UE) n. 605/2014 (ATP 6 CLP)

Regulamento (UE) n. 2015/122 (ATP 6 CLP)

Regulamento (UE) n. 2016/918 (ATP 8 CLP)

Regulamento (UE) n. 2016/1179 (ATP 9 CLP)

Regulamento (UE) n. 2017/776 (ATP 10 CLP)

Regulamento (UE) n. 2018/669 (ATP 11 CLP)

Regulamento (UE) n. 2019/521 (ATP 12 CLP)

Regulamento (UE) n. 2018/1480 (ATP 13 CLP)

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas, de acordo com o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH) e posteriores modificações:

Nenhuma

Quando aplicáveis, ter em conta as seguintes normas:

Diretiva 2012/18/EU (Seveso III)

Regulamento (EU) 648/2004 (Detergentes)

Dir. 2004/42/CE (Diretiva COV).

Disposições relativas à directiva UE 2012/18 (Seveso III):

Categoria Seveso III de acordo com o Anexo 1, parte 1

Nenhum

15.2. Avaliação da segurança química

Nenhuma avaliação de segurança química foi realizada para a substância

SECÇÃO 16: Outras informações

Este documento foi elaborado por uma pessoa competente que recebeu formação adequada.

Principais fontes bibliográficas:

ECDIN - Rede de Informação e Dados de Produtos Químicos Ambientais - Joint Research Centre, Comissão das Comunidades Europeias

SAX's DANGEROUS PROPERTIES OF INDUSTRIAL MATERIALS (PROPRIEDADES PERIGOSAS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS da SAX) - Oitava Edição - Van Nostrand Reinold
Nostrand Reinold

As informações aqui contidas baseiam-se nos nossos conhecimentos na data acima indicada. Referem-se exclusivamente ao produto indicado e não constituem garantia particular de qualidade.

O utilizador tem o dever de se assegurar que esta informação é adequada e completa com que diz respeito ao uso específico a que se destina.

Esta ficha anula e substitui todas as edições precedentes.

ADR:	Acordo Europeu sobre Transporte Rodoviário Internacional de Mercadorias Perigosas.
ATE:	Toxicidade Aguda Estimada
ATEmix:	Toxicidade Aguda Estimada (misturas)
CAS:	Chemical Abstracts Service (sector da Sociedade Americana de Química).
CLP:	Classificação, rotulagem, embalagem.
DNEL:	Nível derivado de exposição sem efeito.
EINECS:	Inventário Europeu de Substâncias Químicas Existentes em Comércio.
GefStoffVO:	Normativa sobre Substâncias Perigosas, Alemanha.
GHS:	Sistema Global Harmonizado de Classificação e Rotulagem de produtos químicos.
IATA:	Associação Internacional Transporte Aéreo.
IATA-DGR:	Regulamentação Mercadorias Perigosas conforme a Associação Internacional Transporte Aéreo (IATA).
ICAO:	Organização Internacional Aviação Civil.
ICAO-TI:	Instruções técnicas conforme a "Organização Internacional Aviação Civil" (ICAO).
IMDG:	Código marítimo internacional para mercadorias perigosas.
KSt:	Coefficiente de explosão.
LC50:	Concentração letal para 50% da população de teste.
LD50:	Dose letal para 50% da população de teste.
PNEC:	Concentração sem efeitos previstos.
RID:	Regulamentação relativa ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas.
STEL:	Limite de exposição a curto prazo.
STOT:	Toxicidade para órgão alvo específico.
TLV:	Valor limite percepção
TWA:	Média de duração ponderada
WGK:	Classe de perigo aquático - Alemanha.